

MAM

351/85

São Paulo, 27 de junho de 1985

Ilmo.Sr.

Sérgio Camargo

R.Barão de Ipanema,59 -apto. 1001

22.050 - Rio de Janeiro- RJ

Prezado Senhor (a)

O Museu de Arte Moderna de São Paulo esta inaugurando a 3 de Outubro, uma exposição que se denominará "Destâques da Arte Contemporânea Brasileira".

Esta mostra está sendo montada paralelamente à Bienal, e tem como objetivo mostrar aos estrangeiros, que estarão em São Paulo nesta época uma ampla visão da arte atuante brasileira.

Assim sendo, temos o grande prazer de convidá-lo para participar desta exposição, bem como gostaríamos de informá-lo do regulamento referente à esta mostra.

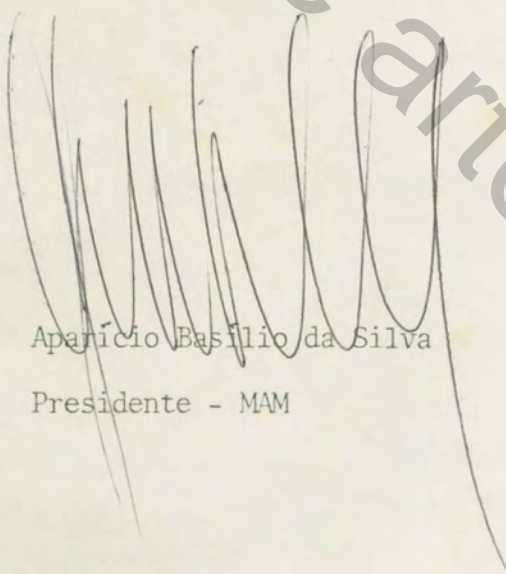
- 1- O artista poderá utilizar o espaço máximo de 5 m x 5 m, respeitando as distâncias entre as peças.
- 2- As obras deverão chegar ao MAM, em condições de serem exibidas impreterivelmente até 15 de setembro, e não poderão ser retiradas antes de encerrada a mostra.
- 3- As despesas de embalagem e transporte dos artistas de São Paulo e do grande São Paulo ficarão a cargo do artista.
- 4- As despesas de embalagem e transporte dos artistas de outros estados e do exterior ficarão a cargo do artista, ficando a embalagem e o frete a cargo do MAM.

mam

- 5- As obras poderão estar à venda e o MAM receberá 30% de comissão do valor da obra vendida.
- 6- O artista deverá enviar ao MAM até o dia 20 de agosto um cromo ou uma fotografia preto e branco de uma das obras que serão expostas para reprodução em catálogo, especificando título, medidas e data da referida obra.
- 7- Para a divulgação junto à imprensa, deverão ser enviadas na mesma data mais duas fotografias preto e branco.

Certos de podermos contar com sua participação e colaboração, subscrevemo-nos agradecendo antecipadamente.

Atenciosamente.



Aparício Basílio da Silva
Presidente - MAM